

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de lei nº 1.365, de 23 de setembro de 2014.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Moacir Uhlein

Ementa: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA NO VALOR DE R\$ 9.200,00"

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

Fundamentação

Tendo em vista que, além da matéria tratar de interesse local, atende ao que determina o art. 167, inciso V da Constituição Federal. No que pertine à iniciativa do presente projeto, não há vícios, verificando-se sua consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 1º de outubro de 2014.



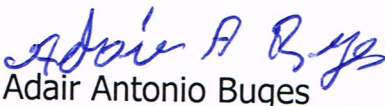
Marcos Aurélio Kologeski Souza



Moacir Uhlein



Edson Espitalier Brasil



Adair Antonio Buges

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

06 / 10 / 2014

HORA: 14h10



Sec. Adm. Legislativa